

5 JUL 1986

Assemb. Const. - GERAC

FOLHA DE S. PAULO

# Comissão Constitucional aprova a elegibilidade para os analfabetos

Da enviado especial a Itaipava



**CONSTITUINTE 86** O analfabeto poderá ser eleito, se o Congresso constituinte adotar a proposta aprovada ontem pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, em reunião plenária realizada em Itaipava, Distrito de Petrópolis, a 66 km do Rio. Com 11 votos a favor e 8 contra, foi definida uma nova redação para o artigo 150, Parágrafo 1º, da atual Constituição, que estabelece que o analfabeto é inelegível. Pela sugestão aprovada, apenas os que não sabem exprimir-se em língua nacional e os que estiverem privados dos seus direitos políticos não poderão ser eleitos.

O direito de asilo (que nunca foi incluído nas constituições brasileiras) também estará no texto do anteprojeto que a Comissão prepara. O artigo aprovado ontem estabelece que terão este direito "todos os perseguidos por suas atividades e convicções políticas, filosóficas ou religiosas, bem como pela defesa dos direitos consagrados nesta Constituição".

O direito de voto para os maiores de dezesseis anos proposto pelo economista Walter Borelli, diretor do Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-Econômicas,



A Comissão (em primeiro plano, Hélio Jaguaribe) vota no auditório do Centrecon

foi derrotado, por 14 a 5. Os cargos de ministro de Estado, ministro do Judiciário, procurador-geral da República, senador e deputado federal, governador, embaixador, diplomata e oficial da Marinha, Exército e Aeronáutica não serão mais privativos de brasileiros natos, segundo proposta também aprovada. A Comissão optou por incluir apenas as funções de presidente e vice-presidente da República, presidente da Câmara e do Senado e presidente do Superior Tribunal Federal, além do

Defensor do Povo, cargo cuja criação foi sugerida anteontem.

O escritor Jorge Amado foi derrotado em sua proposta de que os cidadãos africanos de raça negra, com residência permanente no Brasil, tenham os mesmos direitos dos brasileiros natos. Atendendo proposta do do Ministério das Relações Exteriores, foi aprovada a possibilidade de manutenção da nacionalidade brasileira, "apesar da aquisição de outra".

## Reunião define funções do 'defensor do povo'

As atribuições, forma de eleição, imunidades e vencimentos do "defensor do povo" ("ombudsman") foram definidas ontem pela manhã, durante a reunião plenária da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. A idéia da criação do "defensor do povo" foi aprovada no final da plenária de quinta-feira. Segundo o artigo aprovado ontem, o "defensor do povo" será incumbido de "zelar pelo efetivo respeito dos poderes do Estado aos direitos assegurados nesta Constituição, apurando abusos e omissões de qualquer autoridade".

No texto da comissão, o "defensor do povo" contará com a "inviolabilidade, os impedimentos e as prerrogativas processuais" dos parlamentares, e receberá vencimentos idênticos aos dos membros do Supremo Tribunal Federal. Brasileiro nato, ele deverá ser eleito pela Câmara dos Deputados, "dentre candidatos indicados pela sociedade civil, com mandato não renovável de cinco anos".